

**LIGA ACADÊMICA MARINGAENSE DE
ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA
(LAMA OH)**



LAMA OH

LIGA ACADÊMICA MARINGAENSE DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA

EDITAL 02/2024 DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS NA LIGA ACADÊMICA
MARINGAENSE DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA

-----Processo Seletivo 02/2024 -----

1. Das Inscrições

1.1. Poderão participar do processo seletivo acadêmicos do curso de Medicina da UniCesumar, matriculados do primeiro ao sexto ano de graduação;

1.2. Apenas os alunos que estiveram presentes na 3ª Jornada Maringaense de Ginecologia Oncológica e Mastologia que ocorreu no dia 30 de outubro de 2024 poderão realizar a prova de admissão

2. Da Distribuição Das Vagas

2.1. Serão ofertadas, ao todo, 12 vagas, seguindo a distribuição a seguir:

- 02 (duas) vagas para o primeiro ano de medicina UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o segundo ano de medicina UniCesumar;
- 02 (duas) vagas para o terceiro ano de medicina UniCesumar;
- 02 (duas) vaga para o quarto ano de medicina UniCesumar;
- 02 (duas) vaga para o quinto ano de medicina UniCesumar;
- 02 (duas) vaga para o sexto ano de medicina UniCesumar;

3. Da Prova

3.1. A prova de admissão será aplicada de forma presencial, no dia 19 de Novembro de 2024, com início às 19 horas e tempo total de 1h20min de duração. O número da sala será disponibilizado na página do Instagram (@lamaoh_cesu);

3.2. A avaliação será constituída por 10 questões, sendo 8 questões de múltipla escolha em diferentes formatos (verdadeiro ou falso, assertivas corretas/incorretas ou somatórias) e 2 questões discursivas.

4. Do Conteúdo Programático

4.1. O conteúdo abordado nas questões será referente ao tema abordado no 3ª Jornada Maringaense de Ginecologia Oncológica e Mastologia, que foi realizado no dia 30 de outubro de 2024:

- O slide está disponibilizado no link abaixo ou pela bio do Instagram;

4.2. Referência:

- https://drive.google.com/drive/folders/10B4eq7WzEgHDHAXZxSVhAH_gIFAHeV-p?usp=sharing

5. Das Notas

5.1. Cada questão terá valor equivalente à 1 ponto, totalizando 10 pontos;

5.2. Todo candidato deve ultrapassar a nota mínima de 6 pontos para evitar ser desclassificado do processo seletivo.

6. Dos Critérios De Seleção E Desempate

6.1. Serão convocados para a Liga os alunos que obtiverem as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade pré-determinada de vagas por ano;

6.2. Caso haja empate entre os candidatos, o primeiro critério de desempate corresponde ao número de Ligas Acadêmicas as quais o aluno esteja vinculado, sendo que a preferência de convocação será do aluno associado ao menor número destas;

6.3. O segundo critério de desempate será a idade de cada participante, com predileção por candidatos mais velhos.

6.4. O terceiro critério de desempate será formação acadêmica prévia na área da saúde.

7. Do Preenchimento Das Vagas Ofertadas

7.1. Serão convocados os candidatos com as maiores notas de sua série, respeitando a quantidade de vagas pré-determinada por ano do curso;

7.2. Caso o total de vagas ofertadas não seja preenchido, as vagas ociosas serão redistribuídas em classificação geral com base nas notas da prova de admissão.

7.3. Após a divulgação do resultado final, a diretoria da liga entrará em contato para confirmar sua aprovação e iniciar o processo de admissão do novo ligante.

8. Do Resultado

8.1. No mesmo dia da prova será disponibilizado o gabarito oficial por meio da página do Instagram da LAMAOH (@lamaoh_cesu).

8.2. Após a divulgação do gabarito oficial, o candidato terá um prazo de 24 horas para entrar com recurso. Os recursos deverão ser encaminhados ao email da LAMAOH (lamaoh.cesu@gmail.com).

8.3. O resultado oficial será divulgado em até 5 dias após o processo seletivo, pela

divulgação dos RAs dos alunos convocados, em ordem de colocação, com suas respectivas pontuações.

9. Das Disposições Gerais

9.1 A LAMAOH poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

9.2 A realização da prova pelo candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela diretoria da LAMAOH;

9.3 Considerando-se a natureza e lisura do Processo Seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas, revisão ou recontagem de pontos na prova objetiva;

9.4 Alunos que não atingirem a nota mínima de 6 pontos serão desclassificados do processo seletivo;

9.5 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato;

9.6 Não serão permitidas consultas e plágios, que resultam em desclassificação do candidato do processo seletivo.

9.7 Todos os casos não abordados neste edital serão analisados pela Diretoria da LAMAOH.

Maringá, 03 de Novembro de 2024.

Ana Luisa Tavares de Miranda

Ana Luisa Tavares de Miranda

Presidente da LAMAOH